

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a edição do Manual de Uso da Marca do Governo Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SECOM), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso I, da Estrutura Regimental da SECOM, aprovada pelo Decreto nº 6.377, de 19 de fevereiro de 2008, com fundamento no § 2º do art.23 da Instrução Normativa nº 7, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do Manual de Uso da Marca do Governo Federal, a ser observado na identificação das ações de publicidade de que trata o inciso I do art. 23 da Instrução Normativa nº7, de 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A edição do Manual previsto no caput deste artigo, decorre da alteração da logomarca do Governo Federal, que doravante será "Brasil. Pátria Educadora" e identificará as ações de publicidade do Poder Executivo Federal.

Art. 2º Peça e material publicitário produzidos com a marca até aqui vigente poderão continuar a ser divulgados até o término de suas respectivas ações ou campanhas, em atenção ao princípio da economicidade, a ser ponderado pelo órgão ou entidade responsável.

Art. 3º O Manual a que se refere o art. 1º desta Portaria está disponível no endereço <http://www.secom.gov.br/atuacao/publicidade/marca-de-governo>.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BOCORNY MESSIAS